



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3777 - NATAL/RN - TERÇA-FEIRA 03 DE ABRIL DE 2018

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 016/2018 – SMG, NATAL-RN, 02 DE ABRIL DE 2018.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº. 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015. CONSIDERANDO as disposições insertas na Lei 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora LAÍS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº 68.353-0, CPF: 068.671.164-50 para atuar como fiscal do Processo:

a) Processo nº 058245/2016-11 – Locação de Estrutura.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.023/2018 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 19.04.2018, às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.023/2018 – SEMAD – PROCESSO Nº 033521/2017-10– SMS (UASG 925162), OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para coberturas (curativos), para o tratamento de feridas, destinada a portadores de úlceras venosas, e em menor proporção as arteriais, neurotróficas e lesões por pressão, traumáticas e oncológica. para atender as necessidades dos usuários dos Serviços Municipais de Saúde de Natal/RN. Entrega da proposta a partir de 04/04/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 19/04/2018, às 10h00min (Horário de Brasília).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente. Natal/RN, 02 de abril de 2018.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira da SEMAD

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.025/2018 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 18.04.2018, às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PROCESSO Nº 016674/2017-94– SMS (UASG 925162), OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Edital disponível a partir de 04/04/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega da proposta a partir de 04/04/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 18/04/2018, às 10h00min (Horário de Brasília).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente. Natal/RN, 02 de abril de 2018.

Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2018

PROCESSO: 007238/2018-13

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN – UNDIME/RN. CNPJ: 00.596.662/0001-76.

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 634, Ed. Duca, 10º andar, sala 02, Centro, Natal/RN CEP: 59025-000. OBJETO: Pagamento da anuidade 2018, da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte – UNDIME/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.627,07 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

George Câmara de Souza – Secretário Adjunto de Administração Geral – Pela Contratante
União dos Dirigentes Municipais de Educação do RN – UNDIME/RN – Contratada
Natal/RN, 02 de abril de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº: 007238/2018-13

NOME DO CREDOR: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN – UNDIME/RN - CNPJ / MF: 00.596.662/0001-76

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 634, Ed. Duca, 10º andar, sala 02, Centro, Natal/RN CEP: 59025-000
OBJETO: Pagamento da anuidade 2018, da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte – UNDIME/RN

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2.177; FONTE: 100.000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 7.627,07 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Natal/RN, 02 de abril de 2018

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra -Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade, ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 02 de abril de 2018

George Câmara de Souza -Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2015

PROCESSO: 045491/2015-14

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A. Endereço: Rua Correia Vasques, nº250, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ. CNPJ: 34.274.233/0001-02.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato nº 200/2015, referente à prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de dispositivo eletrônico identificador do veículo, para a frota própria e locada da SME/PMN, conforme especificações e quantidades, constantes no anexo I, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de outubro de 2017 a 26 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2017 a 26 de outubro de 2018.

VALOR: O valor estimado para o referido período é de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2.183 - Fonte: 100.000 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 26 de outubro de 2017.

ASSINATURAS:

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA – Pela contratante

GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR E ÁLVARO DE STEFANI GONÇALVES – Pela contratada

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2014

PROCESSO:06076/2018-98

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME

CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua Adail Pamplona de Menezes, nº27, Nova Parnamirim-RN, Parnamirim-RN, CEP: 59151-680. - CNPJ: 10.715.077/0001-00

OBJETO: Terceira adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro positivo, refere-se a 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) de acréscimo e 1,60% (um vírgula sessenta por cento) de supressão.

VALOR: R\$ 248.540,76 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto / Atividade: 1.143 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte: 100.000

Natal (RN), 29 de março de 2018.

ASSINATURAS:

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA – Pela contratante

MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO – Pela contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de instrumentos musicais para suprir a demanda do Grupo Percussivo Severino Cordeiro, da Escola Municipal Ferreira Itajubá, de acordo com as especificações discriminadas em Termo de Referência.

A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Administração Geral (DAG), localizada nesta secretaria na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.

Natal, 2 de abril de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra.

Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 066/2018-GS/SMS DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 1962/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo Nº8273/2018-41-DISTRITO SANITÁRIO LESTE/GERENCIA/SMS, os servidores abaixo:

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO M. MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, § 1º, inciso I e IV da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 208/2018 acostado aos autos do processo nº 040929/2017-30.

A contratação inicial foi pactuada nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, ao estabelecimento no Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017 - Processo nº 056065/2016-97 - TCE nº 93.218.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 16.417.860/0001-65.

Objeto: O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação por mais 60 (Sessenta) dias corridos. do Prazo de execução dos serviços, passando o termino de 18 de março de 2018 para 17 de maio de 2018, e o Prazo de Vigência do contrato, passando o seu término de 18 de agosto de 2018 para 12 de outubro de 2018, para para execução dos serviços de Construção da Academia de Saúde da Zona Norte, localizada na Rua Mar Mediterrâneo , s/ nº Conjunto Parque das Dunas, bairro Pajuçara - Natal/RN.

Vigência: Com a presente prorrogação, o termino do prazo da execução dos serviços objeto do contrato passará de 18 de março de 2018 para 17 de maio de 2018;

O Presente instrumento terá sua vigência a partir de 18 de agosto de 2018 e termino em 12 de outubro de 2018, e sua eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF nº 762.512.174-72.

Contratada: Thiago da Costa Vale, brasileiro, CPF nº 059.896.454-14

Natal, 02 de abril de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 078/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 002884/2017-03 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização (autoclaves). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 02 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 022/2018 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160081770	LIG TECNOLOGIA – SERV DE LIVRARIA, INFORMÁTICA E GRÁFICA EIRELI

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, para tratar dos respectivos julgamentos, podendo liquidar os débitos junto à Fazenda Municipal ou, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se se julgou integralmente improcedente o Auto de Infração, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 02 de abril de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Coordenadora do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
016520/2017-01	ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
044927/2016-39	VANESSA SUELEN DA CONCEIÇÃO – VILLAGE PIZZARIA EXPRESS
008258/2018-01	LEONARDO SILVA DE SOUZA
007977/2018-05	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS
008246/2018-79	RANILSON CANDIDO DE SOUZA
008962/2018-56	ADSON DANTAS ANTÔNIO
009212/2018-00	FRANCISCO CANINDE FREITAS
015379/2017-11	EDIVAN SILVA DE OLIVEIRA
049186/2013-30	MARIA NATALIA DE LIMA ME (H.P. STÚDIO FITNESS)
050485/2013-17	IGUARASU BOTELHO DE FREITAS
042433/2013-77	MARIA FRANCISCA DE LIMA SALES
046293/2013-14	MANOEL BATISTA DE MORAIS

Natal, 02 de Abril de 2018

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - SECRETÁRIO SEMURB

LICENÇA AMBIENTAL

Parellhas Gás Ltda (Posto Lais IX), CNPJ:24.206.617/0019-55, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº237/97, que requereu a SEMURB em 03/04/2018, através do processo administrativo Nº00000.030872/2012-56 a licença Ambiental de operação para funcionamento de um Posto de combustível com loja de conveniência, escritório, depósito, troca de óleo e banheiros com área construída de 1.581,73m² inseridos em um terreno com 1.800,00m² situado na Av. Ayrton Sena , Nº 1414, Neópolis – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 dias para solicitação de quaisquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

Posto Santo expedito Ltda, CNPJ:24.229.391/0001-89, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº237/97, que requereu a SEMURB em 03/04/2018, através do processo administrativo Nº00000.01564/2016-24 a licença Ambiental de operação para funcionamento de um Posto de combustível com loja de conveniência, escritório, depósito, troca de óleo e banheiros com área construída de 658,42m² inseridos em um terreno com 2.272,42m² situado na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, Nº 1.000, Lagoa Seca – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 dias para solicitação de quaisquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 001506/2018-85-SEMTAS

Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Pregão Eletrônico nº: 18.005/2018-SEMTAS

Objeto: Fornecimento de cestas básicas.

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 18.005/2018-SEMTAS, adjudicado em favor da empresa: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item único, com o valor total de R\$ 299.940,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 02 de abril de 2018.

Ilzamar Silva Pereira - Secretária/SEMTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.004/2018 – PROCESSO: 035344/2017-06/SEMTAS

OBJETO: Aquisição de sacolas de papel.

Edital disponível a partir de: 04/04/2018, no site: www.comprasnet.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 04/04/2018, no site: www.comprasnet.gov.br

ABERTURA: 17.04.2018 – HORA: 09h 30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, CEP: 59054-000, Natal/RN - (84) 3232-6641 – das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 02 de Abril de 2018.

Genielson Oliveira de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

Processo Nº 041261/2017-48

Contratada: MARISA RODRIGUES DA SILVA

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/atividade: 08.244.007.2-356 – Atendimento às Mulheres em Situação de Violência;

Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Anexo:7- Fonte: 5102401 - Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Locação da Casa Abrigo Clara Camarão.

Vigência: 20 de março de 2018 a 19 de março de 2020

Data de Assinatura: 06 de março de 2018

Contratada: MARISA RODRIGUES DA SILVA

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves – SEMUL

*Republicado por incorreção. Publicado no DOM de 20/03/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura-SEMOV, através do pregoeiro e equipe de apoio, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público que a segurança foi denegada no Mandado de Segurança 0802342-24.2018.8.20.5001 e a liminar que suspendeu a licitação perdeu os efeitos. Assim, fica agendado para o dia 03.04.2018, as 11 horas, a abertura do envelope de habilitação da empresa que obteve o menor preço nos lotes respectivos. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados, na Semov. Natal, 02 de março de 2018

Raul Araújo Pereira – Pregoeiro – Semov

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2018 DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PROCESSO Nº 005646/2018-22

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEL

CONTRATADA – JS BARROSO - ME

OBJETO: Ratificar cláusulas do contrato

BASE LEGAL: Art.65, inciso II, a, e Art. 57 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Natal, 02 de abril de 2018.

ASSINATURAS:

DANIELLE ARAÚJO MAFRA - CONTRATANTE

JOSENILDO SILVA BARROSO - CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

TERMO DE PARALISAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018, o Município de Natal-RN, pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARP, após análise e manifestação positiva do corpo técnico da pasta, determina a suspensão por tempo indeterminado, a partir desta data, da execução dos serviços conforme objeto:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de recuperação das casas que sofreram avarias causadas pelo desastre ambiental no bairro de Mãe Luiza - Natal/RN.

LICITAÇÃO: 019/2015-SEMOV

PROCESSO: 00000.028282/2015-14

EMPRESA CONTRATADA: PLANTACON - Plantações, Construções e Criação LTDA.

CONTRATO: 004/2015 de 19 de outubro de 2015

ORDEM DE SERVIÇO: 002/2015-DEPHAB

MOTIVO DA PARALISAÇÃO: Necessidade de contratação de perícia nas unidades habitacionais que ainda não tiveram iniciadas a sua execução.

AUTORIZAÇÃO:

Fica autorizada a empresa PLANTACON - Plantações, Construções e Criação LTDA, CNPJ 09.071.190/0001-02 a paralisar os serviços acima mencionados. Os dias paralisados serão restituídos quando do reinício dos serviços objetos desta licitação, caso seja da conveniência desta administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 028/2018-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o Senhor Marcelo da Silveira Lucena, Diretor do Departamento de Operação e Manutenção (matrícula 72.426-5), como Gestor, relativo ao Contrato nº 007/2018, que tem como objeto a execução dos serviços de ajuste térmico do mercado das rocas – Natal/RN, tendo como empresa contratada A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 27 de março de 2018.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº. 029/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Keble Danta Rolim (matrícula n. 72.106-5) como Gestor, e o Chefe do Setor de Iluminação, Menrenx Barbosa Eufrásio de Oliveira (mat. 66.223-2) como fiscal do Contrato nº 008/2018, que tem como objeto a execução de serviços de assessoramento técnico contínuo com suporte operacional e fornecimento de insumos para controle, atendimento e inspeção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Natal, o qual tem como contratada a empresa SELT ENGENHARIA LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de março de 2018.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 001 CONTRATO 003/2018 - SEMSUR

PROCESSO:00000.001449/2018-34

OBJETO: Alteração do item nº 02 da cláusula primeira ao contrato nº 003/2018-semsur para lâmpada super led a60 9,5w 3000k/6500k, formato tradicional (base e27)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 17.01.15.452.053.1-256 – Iluminação Festiva

ELEMENTO: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo - ANEXO: VI; SUB-ELEMENTO: 26 – Material Elétrico e Eletrônico - FONTE: 111.700

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de março de 2018.

JONNY ARAÚJO DA COSTA – SEMSUR/CONTRATANTE

J. P. MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP - CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 001 CONTRATO 002/2018 - SEMSUR

PROCESSO: 00000.000409/2018-75

OBJETO: Alteração do Bairro de Ponta Negra para o bairro de Capim Macio onde será construído o monumento “NATAL CAPITAL DA CIDADANIA”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 17.01.15.813.056.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo e Praças e Logradouros Públicos

ELEMENTO: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

ANEXO: IV

SUB-ELEMENTO: 05 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 100000

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 27 de março de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA - SEMSUR/CONTRATANTE

TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018-SEMSUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008989/2018-49

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 21.550.874/0001-92)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ajuste térmico do mercado das rocas – NATAL/RN

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 432.791,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 17.01.15.452.012.1-267 – Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção;

ELEMENTO: 3.44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE: 109.407; ANEXO: VI

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 27 de Março de 2018.

Jonny Araújo da Costa – SEMSUR/Contratante

A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.007529/2018-01

DADOS DO CREDOR:

NOME DO CREDOR: SELT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.187.475/0001-67
 ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia, 2640, 3º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-170
 ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.001.2-263 – Manutenção da Iluminação Pública
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUB-ELEMENTO: 99; FONTE: 101.700 - ANEXO: IV
 VALOR TOTAL: 1.908.000,00 (hum milhão, novecentos e oito mil reais).
 Natal (RN), 29 de março de 2018.

Jonny de Araújo Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018-SEMSUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007529/2018-01

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 19.187.475/0001-67)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de assessoramento técnico contínuo com suporte operacional e fornecimento de insumos para controle, atendimento e inspeção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Natal

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.908.000,00 (hum milhão, novecentos e oito mil reais).).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 17.01.15.452.001.2-263 – Manutenção da Iluminação Pública
 ELEMENTO: 3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SUB-ELEMENTO: 99 - FONTE: 101.700 - ANEXO: IV

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de Março de 2018.

JONNY ARAÚJO DA COSTA – SEMSUR/CONTRATANTE

MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.008989/2018-49

DADOS DO CREDOR:

NOME DO CREDOR: A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.550.874/0001-92
 ENDEREÇO: Av. Romualdo Galvão, 2109, Lagoa Nova, Natal/RN
 ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.012.1-267 – Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE: 109.407
 ANEXO: VI

VALOR TOTAL: R\$ 432.791,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Natal (RN), 27 de março de 2018.

Jonny de Araújo Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 007/2018-GP/NATALPREV, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.007603/2018-81 – NATALPREV, de 13/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de ESMERALDA MARIA PESSOA MATTOSO, inscrita no CPF nº 562.730.026-49, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal OSCAR FERNANDO JUNQUEIRO JÁCOME, matrícula nº 32.682-8, ocupante do Cargo de Médico, Classe A, Nível I, falecido em 02 de março de 2018, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	PENSÃO
ESMERALDA MARIA PESSOA MATTOSO	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%
ALÍSIO SENA DE OLIVEIRA		

Presidente – NATALPREV, Em substituição legal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 157/2018 – GP/FUNCARTE DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Edital nº 001/2018 - CHICO VILLA DE FORMAÇÃO CÊNICA com vistas à realização do projeto de formação artística voltada para a área de artes cênicas, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de março do corrente ano, através da Portaria nº 142/2018 – GP/FUNCARTE.

Art. 2º - Onde se lê “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº”, leia-se “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008832/2018-13”

Art. 3º - Onde se lê “5.2 O período de inscrição será entre os dias 28 de março e 30 de abril de 2017.”, leia-se “5.2 O período de inscrição será entre os dias 28 de março e 30 de abril de 2018.”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 142/2018 – GP/FUNCARTE. Natal/RN, 29 de março de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania Das Artes

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 0147/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
LUCIDEYSE BERTO TORRES	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 2
COMISSÃO DE ETICA PARLAMENTAR	
ELIDIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de abril de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0148/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CHEINA PATRICIA GOMES SAMPAIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 1, com lotação na Procuradoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de abril de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0149/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUREMA ALBUQUERQUE BARBOSA MARINHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 2, com lotação na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de abril de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 089/2018-MD, 23 DE FEVEREIRO DE 2018, COM EFEITOS RETROATIVOS A 20/02/2018, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, CONSIDERANDO O ART. 109, INCISO I DA LEI 8.666/93, A EMPRESA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ: 18.716.666/0001-06 E A EMPRESA AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.981.063/0001-88 IMPETRARAM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DA CPL, NO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. EM ACORDO COM O ART. 109, §3º DA LEI 8.666/93 O PROCESSO COM SEUS ANEXOS EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE NA SALA DA CPL LOCALIZADA NA RUA JUNDIAÍ, 546 TIROL – CEP 59.020-120, PARA VISTAS DE QUEM ASSIM INTERESSAR. NATAL/RN, 02 DE ABRIL DE 2018. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PRESIDENTE DA CPL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CONHABINS
RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 001/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em 36ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Realizar um sorteio, em 03 de abril de 2018, entre os candidatos selecionados para o Complexo Village da Prata que já tiveram os dossiês entregues à Caixa Econômica Federal (Empreendimentos Humberto Nesi, Eline Julião, José Prudêncio Sobrinho, Professora Noilde Ramalho, Severino de Souza Marinho e João Bastos Santana) em razão das dificuldades de se fechar demanda total (aberta e fechada) do Empreendimento João Bastos Santana.

Art. 2º - Os candidatos sorteados e considerados habilitados em todas as etapas de seleção e análise, tanto pela SEHARPE quanto pela Instituição Financeira Oficial, serão alocados no Empreendimento João Bastos Santana. O sorteio levará em consideração os critérios preestabelecidos de seleção das vagas a serem preenchidas, posto que estas vagas ocupadas pelos sorteados serão automaticamente reservadas nos empreendimentos Humberto Nesi, Eline Julião, José Prudêncio Sobrinho, Severino de Souza Marinho e Professora Noilde Ramalho.

Art. 3º - Os beneficiários da demanda fechada dos empreendimentos mencionados no art. 1º são os já previstos para Fio/Alemão, Camboim, Jacó e adjacências, Mãe Luíza, até 15 (quinze) vagas para famílias com criança com microcefalia, remanescentes do Maruim, processo CHESF e, por fim, os integrantes da Comunidade Padre Sabino.

Art. 4º - Não participarão de sorteio os beneficiários dos empreendimentos Júlio Lira da Silva e Mestre Lucarino que tiveram seus dossiês analisados e aprovados pela SEHARPE e pela

Instituição Financeira Oficial posteriormente ao sorteio das unidades habitacionais dos referidos empreendimentos, devendo estes serem priorizados nos Empreendimentos João Bastos Santana e José Prudêncio Sobrinho, prioritariamente, e nos novos empreendimentos que serão entregues.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 26 de março de 2018

Carlson Geraldo Correia Gomes - Presidente – CONHABINS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Considerando os dispostos nos Arts. 90, parágrafo único e 91, da Lei nº 8.069/90 (ECA) e as prerrogativas previstas na Lei Municipal nº5759/2006 em seu Art. 23, incisos I e II no que se refere aos registros das entidades não governamentais e inscrições de projetos e programa para atendimento à criança e aos adolescentes do município do Natal/RN;

Considerando o disposto na Resolução nº 07/2008 deste Conselho que regulamenta o processo de cadastro de Entidades e inscrições de programas, projetos e programa para atendimento à criança e aos adolescentes do município do Natal/RN;

Considerando a deliberação feita em Plenário Ordinária do COMDICA realizada em 27 de março de 2018, às 08h:30min, em sua sede,

Resolve:

Art. 1 – Aprovar a atualização cadastral das seguintes Entidades:

I – Instituição Fé e Alegria - Jesuítas do Brasil, registrado sob nº 69;

II – Associação de Amigos do Coração da Criança – AMICO, registrada sob nº 206; e,

III – Associação de Orientação aos Deficientes – ADOTE, registrada sob nº 10.

Art. 2 – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 2 de abril de 2018

Ivanise Laurentino da Silva - Presidenta do COMDICA

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Jonathan Nasser de Oliveira Dias